

LEI Nº 2.238, DE 09 DE JUNHO DE 1.976

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PADRÕES DE VENCIMENTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDICTO JOSÉ DIANA, Prefeito Municipal de Porto -
Felix, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara/
Municipal de Porto Felix aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

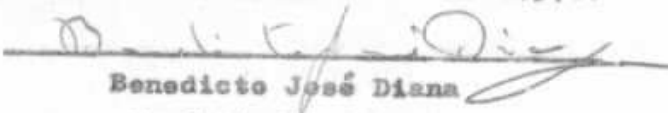
Artigo 1º - Os cargos de Auxiliar de Secretaria - Padrão "F" e -
Fiscais de Contribuintes - Padrão "B", constantes -
dos artigos 20 e 23, respectivamente, da Lei 2.226 ,
de 26 de dezembro de 1.975, passarão a ter os venci-
mentos correspondentes aos seguintes padrões, a sa-
ber:-

<u>CARGO</u>	<u>PADRÃO</u>
AUXILIAR DE SECRETARIA.....	"I"
FISCAIS CONTRIBUINTES.....	"D"

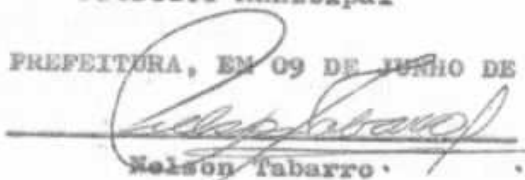
Artigo 2º - As despesas desta lei correrão por conta de dotação
própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 09 DE JUNHO DE 1.976.


Benedicto José Diana
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, EM 09 DE JUNHO DE 1.976.


Nelson Tabarro
Secretário